

OFÍCIO Nº 093-CC/2024/PRES/ANAJUS

Brasília, 30 de julho de 2024.

A Ilustríssima Senhora

**Lucena Pacheco Martins**

Coordenadora Geral da Federação Nacional dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Federal e do Ministério Público do União

SCS Quadra 02 Bloco "C" Edifício Serra Dourada 3º Andar, salas 312 à 318

Brasília – DF

**Assunto: Alteração da indicação dos membros representantes da Fenajufe no Fórum de Carreiras do Poder Judiciário da União.**

Senhora Coordenadora,

A Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União (ANAJUS) vem a a presença de V. Sra, **solicitar urgente alteração dos membros indicados pela Fenajufe, no ofício nº 239/2024secp no Fórum de Carreiras do Conselho Nacional de Justiça.**

Conforme já relatado na 12ª reunião do Fórum de Carreiras, realizada em 24 de abril de 2024, a **representação dos Analistas Judiciários, pela Federação dos Analistas do Poder Judiciário da União, se encontra deficitária**, sem que haja proposta específica para os Analistas Judiciários.

Consoante se verifica na ata da 9ª reunião do Fórum de Carreiras, em nenhum dos processos SEIs abertos a partir das discussões do Fórum de Carreiras, há tratativas de melhorias para a Carreira de Analista Judiciário. **As propostas que englobam os Analistas Judiciários são genéricas** e dizem respeito a todas as Carreiras do Poder Judiciário da União, **sem que haja nada específico para os Analistas Judiciários**, notadamente os Analistas Judiciário Atividade Judiciária, exceto oficiais de justiça e os Analistas Judiciários atividade administrativa.

Soma-se a isso, o fato de que, apesar da Portaria 119/2020 determinar em seu inc. VIII do art. 2º que o Fórum será composto por representantes titulares e suplentes, sendo, *seis representantes da Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE, assegurada a representação de cada região do país*, verifica-se que, conforme representantes indicados no

ofício nº 239/2024secp, não há indicação de **nenhum representante da região SUL do Brasil**, sendo em sua maioria, da região sudeste e técnicos judiciários.

Representantes	Cargo	Região
<b>Titulares</b>		

Lucena Martins Pacheco	Técnico Judiciário	Sudeste
Fabiano dos Santos	Analista Judiciário – Especialidade Tecnologia da Informação	Sudeste
Márcia Valéria Ribas Pissurno	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliadora Federal	Centro-Oeste
Thiago Duarte Gonçalves	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	Sudeste
Manoel Gérson Bezerra Souza	Técnico Judiciário	Nordeste
Soraia Garcia Marca	Técnica Judiciário	Sudeste
<b>Suplentes</b>		
Paula Drumond Meniconi	Analista Judiciário – Oficial de Justiça Avaliador Federal	Sudeste
Paulo José da Silva	Técnico Judiciário	Sudeste
Sandra Cristina Dias	Técnica Judiciária	Sudeste
Denise Márcia de Andrade Carneiro	Técnica Judiciária	Nordeste
José de Ribamar França e Silva	Técnico Judiciário	Norte
Luís Cláudio Correia	Técnico Judiciário – Especialidade Telecomunicações	Norte

Analisando-se o quadro acima, tem-se que os representantes da Fenajufe foram indicados da seguinte forma:

REPRESENTANTES FENAJUFE FORUM DE CARREIRAS					
POR CARGO		PERCENTUAL POR CARGO	POR REGIÃO		PERCENTUAL REGIONAL
Técnicos Judiciários Atividade Administrativa	8	66,67%	SUDESTE	8	66,67%
Analista Judiciário Oficial de Justiça	3	25,00%	CENTRO-OESTE	1	8,33%
Analista Judiciário Tecnologia da Informação	1	8,33%	NORDESTE	2	16,67%
Analista Judiciário Atividade Judiciária	0	0,00%	NORTE	1	8,33%
Analista Judiciário Atividade Administrativa	0	0,00%	SUL	0	0,00%

De uma simples análise visual, verifica-se uma **enorme disparidade de representação**, seja

regional, em clara afronta à Portaria 119/2025, seja na representatividade das carreiras, cargos, especialidades e atribuições que o Poder Judiciário da União.

**Os cargos de Analista Judiciário Atividade Judiciária e Analista Judiciário Atividade Administrativa, que executam grande parte das atribuições e que representam mais de 40% dos servidores do no Poder Judiciário da União, conforme dados oficiais consolidados dos Portais da Transparência do PJU, **não tem um único representante indicado pela Fenajufe.****

Por uma questão de equilíbrio, **é indispensável que todos os cargos e todas as regiões sejam representadas**, uma vez que se está discutindo não apenas um Plano de Cargos e Salários, mas uma verdadeira Reestruturação das Carreiras com implicações diversas em todas as carreiras, cargos, áreas e atividades do Poder Judiciário da União.

Ademais, **a paridade de representantes**, garante decisões imparciais, evitando a predominância de um grupo sobre outro, além de trazer um debate mais qualificado, com a expertise de todos, o que é essencial para uma tomada de decisão mais equilibrada e inclusiva.

Soma-se a isso, o disposto no inc. IV do art. 2º do Estatuto da Federação, que não está sendo adequadamente cumprido.

Dessa forma, requer-se que seja indicado, **no mínimo** um representante do cargo de Analista Judiciário Atividade Judiciária, que não seja do cargo de Oficial de Justiça Avaliador Federal, que já se encontram representados, bem como um representante do cargo de Analista Atividade Administrativa, eis que já constam representantes dos cargos de Analista Judiciário Apoio Especializado – Tecnologia da Informação e Analista Judiciário Atividade Judiciária Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Nesse sentido, a ANAJUS, como entidade de direito privado que reúne e representa Analistas do Poder Judiciário da União, categoria de profissionais dedicados e comprometidos com a eficiência e excelência do Poder Judiciário da União e do Ministério da União, confia que tal solicitação será prontamente atendida por V.Exa., nos termos da lei.

Atenciosamente,

**WALFREDO CARLOS FERNANDES CARNEIRO**  
**Presidente da Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério**  
**Público da União**

**Associação Nacional dos Analistas do Poder Judiciário e do Ministério Público da União**  
SHS, Quadra 6, Conjunto A - Bloco A, S/N, Sala 501, Brasil 21, Asa Sul, Brasília, CEP 70316-102  
contato@anajus.org.br / institucional@anajus.net  
(61) 99984-5323  
www.anajus.org.br

## Fenajufe - OF 093-2024 - Alteração dos indicados pdf

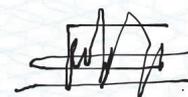
Código do documento 7bd42391-95d2-42bd-8fe7-c87cc89f6a12



### Assinaturas



walfredo carlos fernandes carneiro  
walfredo.carneiro@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 30 Jul 2024, 20:12:29

Documento 7bd42391-95d2-42bd-8fe7-c87cc89f6a12 **criado** por MARIA CRISTINA COLLARES DE SOUSA (02c3a10c-679a-4905-ab5d-7223c8347cca). Email:mariacristinacollares@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-07-30T20:12:29-03:00

#### 30 Jul 2024, 20:45:28

Assinaturas **iniciadas** por MARIA CRISTINA COLLARES DE SOUSA (02c3a10c-679a-4905-ab5d-7223c8347cca). Email: mariacristinacollares@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2024-07-30T20:45:28-03:00

#### 30 Jul 2024, 23:34:20

WALFREDO CARLOS FERNANDES CARNEIRO **Assinou** (7cacb6a3-d462-4e83-b136-3b62ef3a8c96) - Email: walfredo.carneiro@gmail.com - IP: 189.6.13.125 (bd060d7d.virtua.com.br porta: 27512) - Documento de identificação informado: 060.265.208-13 - DATE\_ATOM: 2024-07-30T23:34:20-03:00

#### Hash do documento original

(SHA256):0edf4e5a006e83eeafaf8d838bb878c15696de59369d68e7f9cf675d6c116c94

(SHA512):53989d262d1c32780b8ef9a8e4878aa5feb9bd5482193a4b7d152a1055b7eb9dc6869752efb4860f979960cd7b36e1ba32ef73cc1674da22b0611cdf20cdf590

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**